



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 552 1122

DECRETO Nº 234/2023

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** na forma que especifica.

ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal 2425/2023, Decreta:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 36.777,15** (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos), que passara á fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07	Departamento de Saude		
01	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0008.2278	Manutenção Piso Basico Enfermagem	Fonte	
31.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1064	36.777,15
	Total Geral		36.777,15

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de , excesso de Arrecadação , conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64.

	Fonte	
Excesso	1064	36.777,15
	Total Geral	36.777,15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE Outubro DE 2.023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL